

CESUMAR DE CURITIBA

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA
CESUMAR DE CURITIBA EM 2018/2**

ADITIVO I - EDITAL Nº 01/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018

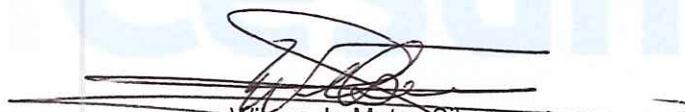
A Direção da Faculdade Cesumar de Curitiba e da Faculdade Inovação Tecnológica de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01/2018, de 19 de março de 2018, em Anexo I, que se refere à oferta de cursos, torna pública a inserção de novo curso de acordo a Portaria nº 274 de 19/04/2018 – D.O.U. de 23/04/2018.

ARTIGO 1º - Passa a fazer parte das opções de oferta o seguinte curso:

Curso	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Conceito MEC
Direito (Bacharelado)	Aut.	M / N	60/60	5	5

ARTIGO 2º - Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 01/2018, de 19 de março de 2018.

Curitiba, 23 de abril de 2018.



Wilson de Matos Silva
Direção